



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1815/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 10489/2014,

RESOLVE

CONCEDER, com fulcro no art. 40, §19, da Constituição Federal, c/c art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, **ABONO DE PERMANÊNCIA** à Promotora de Justiça **RITA DE FÁTIMA TEIXEIRA MOREIRA E SOUZA**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Teresina, de entrância final, com efeitos retroativos ao dia 13 de junho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 23 de setembro de 2014.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça